



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

**PROJETO DE LEI 8035/2010**  
(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

**EMENDA MODIFICATIVA**

Modifique-se o caput da Meta 19 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10, que passa a ter a seguinte redação:

Meta 19: Garantir, mediante lei específica aprovada no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a nomeação para a função de diretores de escola e com a participação efetiva da comunidade escolar.

**JUSTIFICAÇÃO**

A nomeação para diretores/as ou gestores/as de escolas deve respeitar e promover a participação de todas e todos os integrantes da comunidade escolar, a utilização de critérios supostamente meritocráticos, não tem colaborado com a melhoria da qualidade do ensino público, nem no Brasil, nem em outros países que buscaram utilizar a mesma estratégia.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.

Ivan Valente  
Deputado Federal - PSOL/SP

Chico Alencar  
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys  
Deputado Federal – PSOL/RJ

BFF935AC47